



UFJ
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PRPI)

CHAMADA SUPLEMENTAR PRPI/UFJ Nº 01/2025

(suplementar à Chamada Interna PRPI/UFJ nº 01/2025 – FAPEG nº 28/2025)

1ª Retificação

**Seleção de propostas de manutenção e atualização de Laboratórios e Ambientes
Multiusuários (LAM) da UFJ para compor a Proposta Institucional à FAPEG
(Chamada Pública nº 28/2025)**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições e em consonância com a Chamada Interna PRPI/UFJ nº 01/2025 e sua 1ª Retificação, torna pública a presente CHAMADA SUPLEMENTAR, com o objetivo de possibilitar a utilização do recurso remanescente do teto institucional destinado à UFJ no âmbito da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025 - Programa de Apoio à Manutenção de Laboratórios e Espaços Multiusuários, disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/editais/inscricoes-abertas/>.

Esta Chamada Suplementar observa os mesmos objetivos, critérios, prazos e condições previstos na Chamada Pública FAPEG nº 28/2025 e na Chamada Interna PRPI/UFJ nº 01/2025, mantendo-se inalterada a forma de submissão institucional da Proposta da UFJ à FAPEG, que será realizada exclusivamente pela PRPI via plataforma Sparkx-FAPEG.

2. OBJETIVO

Permitir a apresentação de demandas adicionais de manutenção/atualização por parte dos proponentes já habilitados na Chamada Interna PRPI/UFJ nº 01/2025, visando à plena utilização do recurso remanescente, e o escopo da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025 (despesas de custeio, vedada a aquisição de bens permanentes e obras/serviços de engenharia de maior porte).

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar desta Chamada Suplementar exclusivamente os(as) coordenadores(as) de Laboratórios/Ambientes Multiusuários (LAMs) cujas propostas foram HOMOLOGADAS e HABILITADAS na Chamada Interna PRPI/UFJ nº 01/2025.

4. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Aplicam-se integralmente as regras da Chamada Pública FAPEG nº 28/2025 e da Chamada Interna PRPI/UFJ nº 01/2025. Serão admitidas exclusivamente despesas de CUSTEIO diretamente relacionadas à manutenção/atualização dos LAMs, incluindo manutenção corretiva/preventiva/preditiva/evolutiva, serviços técnicos especializados, softwares/sistemas de gestão multiusuário, peças, insumos e materiais de consumo necessários à manutenção. Ficam vedadas a aquisição de bens permanentes (equipamentos),

mobiliário e material de capital; obras, reformas e serviços de engenharia; bolsas, salários e encargos; contas de consumo, despesas administrativas gerais, seguros e garantias.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Cada proponente deverá manifestar interesse expresso na suplementação por meio de Despacho no mesmo processo SEI da proposta original, até terça-feira, 07/10/2025, às 17h, com a seguinte especificação: “*Manifestação de interesse - Chamada Suplementar PRPI/UFJ nº 02/2025 (FAPEG 28/2025)*”.

Além disso, os(as) proponentes habilitados(as) deverão apresentar o Anexo II (formulário FAPEG) atualizado, consolidando as demandas suplementares junto às originalmente homologadas. As novas demandas devem ser devidamente destacadas (ex.: em modo de destaque ou marcação).

O Anexo II atualizado e o despacho com a *Manifestação de interesse* deverão ser enviados à PRPI.

6. LIMITES E DISTRIBUIÇÃO

6.1 O recurso suplementar disponível, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será dividido de forma igualitária entre os(as) proponentes habilitados(as) na Chamada Interna PRPI/UFJ nº 01/2025, correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de suplementação por proposta.

6.2 Na hipótese de ausência de manifestação de interesse dentro do prazo, a PRPI considerará renúncia ao valor de R\$ 10.000,00 e alocará o recurso à adequação do Biotério institucional, tendo em vista as pendências que impedem a transferência imediata do biotério provisório para as novas instalações junto ao Laboratório de Processos Psicológicos Básicos.

7. ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR

Os aditivos suplementares não serão submetidos a nova avaliação de mérito pela Comissão Avaliadora, uma vez que se referem a propostas já habilitadas e homologadas na Chamada Interna PRPI/UFJ nº 01/2025. A PRPI realizará análise técnica e de conformidade orçamentária das demandas apresentadas, verificando sua aderência aos itens financiáveis e ao limite suplementar disponível.

As suplementações consideradas adequadas serão homologadas pela PRPI e incorporadas à Proposta Institucional da UFJ, respeitado o teto institucional de R\$ 550.000,00.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA SUPLEMENTAR (UFJ)

Atividade	Data
Publicação da chamada suplementar (PRPI)	04/10/2025
Submissão dos Aditivos Suplementares no SEI/UFJ	até 07/10/2025 (17h)
Análise técnica e consolidação de cada proposta pela PRPI	08/10/2025
Resultado final da seleção interna	10/10/2025 ¹
Consolidação da Proposta Institucional (incluindo suplementares)	até 13/10/2025, 17h

* Referência do cronograma FAPEG: Etapa I (submissão institucional)

¹ 09/10/2025 – 1ª retificação

09. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem válidas todas as condições da Chamada Interna PRPI/UFJ nº 01/2025 e de sua 1ª Retificação. Os casos omissos serão dirimidos pela PRPI/UFJ. Esta Chamada Suplementar tem caráter complementar e não substitui a chamada original.

Jataí, 09 de outubro de 2025.

Núbia de Souza Lobato
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação – PRPI/UFJ